



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 050/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 29 de janeiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 189/2008 (prot. nº. 1063/08),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Suiane de Castro Fonseca Medeiros**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 50ª Zona (Parnamirim/RN), a partir de 15 de janeiro de 2008 até o dia 14 de março de 2008, ou ulterior deliberação, convalidando os atos praticados, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente ao período efetivamente jurisdicionado.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 01 de fevereiro de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN